



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
PARANÁ.

A Vereadora que este subscrive, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a inclusa **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 10/2014**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a proposição que **"Dispõe sobre a conservação, manutenção e adequação dos espaços públicos reservados para prática de caminhada e corrida no Município de Campo Largo"**.

O projeto propõe que seja feita a conservação, manutenção e adequação dos espaços destinados para a prática de lazer, que seja avaliada as condições e a conservação dos mobiliários urbanos como, bebedouros de água, bancos para descanso, relógio com hora e temperatura, aparelhos para alongamento, lixeira de coletas seletivas, marcação de extensão no percurso e árvores plantadas no entorno das pistas.

Que sejam vistoriados os itens e se precisar sejam feitas alterações nas normas de construção e manutenção, reforçando a necessidade e obrigatoriedade de zelar por sua conservação e que sejam mantidas as faixas destinadas para a corrida e caminhada livre de obstáculos físicos.

Sendo expressamente proibida a colocação de qualquer elemento que atrapalhe a circulação e impeça as pessoas de praticarem corridas e caminhadas.

Fernanda do Nelsão
(Fernanda Queiroz)
Vereadora

257/14
AB.
21/02/14